

gico, IP (2011-2012) e Técnico Superior da Direção-Geral do Património Cultural, prestando assessoria direta ao Diretor-Geral (2012-2015).

Diretor de Serviços de Apoio às Artes, da Direção-Geral das Artes, em regime de substituição, de agosto a novembro de 2011.

Técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVIII Governo Constitucional (2009-2011).

Assessor da Direção do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, IP (2008-2009).

Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do XVII Governo Constitucional, em 2005, e assessor do mesmo Gabinete até 2008.

Assessor principal do Instituto das Artes, destacado no Gabinete da Secretária de Estado das Artes e do Espetáculo do XVI Governo Constitucional (2004).

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura do XV Governo Constitucional (2002-2004).

Vogal do Conselho Diretivo do Teatro Nacional de São Carlos (2001-2002).

Diretor de Serviços para a Resolução Alternativa de Litígios, da Direção-Geral da Administração Extrajudicial (2001).

Adjunto do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública do XIV Governo Constitucional (1999-2001).

Adjunto do Gabinete da Ministra da Saúde do XIII Governo Constitucional (1996-1999).

Diretor de Serviços de Estudos da Direção-Geral do Património do Estado (1994-1995).

Chefe da Divisão de Estudos Patrimoniais, da Direção-Geral do Património do Estado (1993).

Jurista da Direção-Geral de Portos, prestando assessoria direta ao Diretor-Geral (1988-1992).

Consultor jurídico na Direção-Geral dos Registos e do Notariado (1987).

Missões específicas:

Integrou diversas comissões e grupos de trabalho, nomeadamente:

Membro do Grupo de Trabalho para a regulamentação da Lei de Bases do Património Cultural no âmbito da classificação, inventariação e circulação internacional de bens culturais móveis, tendo sido redator do projeto de decreto-lei (2014-2015).

Membro do Grupo de Trabalho para a alteração à Lei-Quadro dos Museus Portugueses, tendo sido redator do projeto da proposta de lei (2014-2015).

Membro da Delegação Governamental nas negociações com as organizações sindicais dos docentes dos ensinos básico e secundário (2009-2010).

Membro do Grupo de Trabalho para a Definição do Modelo de Rentabilização dos Imóveis Classificados do Estado (2009).

Representante do Ministério da Cultura na AMEC — Associação Música Educação e Cultura/Orquestra Metropolitana de Lisboa (2002-2003).

No Gabinete do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública foi responsável pelo acompanhamento dos trabalhos da “Missão para a Reforma da Organização Territorial da Administração do Estado”, presidida pelo Dr. Nuno Vitorino (2000-2001).

No mesmo Gabinete foi igualmente responsável pelo acompanhamento e apoio técnico ao “Grupo de Trabalho para os Institutos Públicos”, presidido pelo Doutor Vital Moreira (2001).

No Gabinete da Ministra da Saúde, participou em vários grupos de trabalho no âmbito da elaboração de diversos diplomas legais, nomeadamente de reorganização dos serviços e organismos do Ministério da Saúde, hospitais e centros de saúde (1996-1999).

Representante do Ministério das Finanças no Grupo de Trabalho para a Inventariação e Caracterização do Património do Estado Afecto à Defesa Nacional (1994-1996).

Vogal da Comissão do Domínio Público Marítimo (1995-1996).

Representante do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações na Comissão de Revisão do Regulamento Geral das Capitânias e no Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Autoridade Marítima (1988-1993).

209579891

Despacho n.º 6782/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo secretária pessoal do meu gabinete Maria da Conceição Santos Luís Coelho, do mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 28 de abril de 2016.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de abril de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria da Conceição Santos Luís Coelho

Data e local de nascimento: 28 de dezembro de 1958, Vila do Porto, Açores

Habilitações académicas:

Frequência do 3.º ano do curso de Engenharia Química do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (1979-1981)

Experiência profissional:

1982-1986 — Secretária do Subdiretor-Geral das Relações Culturais Externas do Ministério dos Negócios Estrangeiros

1986 — Secretária do Diretor do Departamento de Informação Médica dos Laboratórios Parke Davis

1987-1994 — Secretária do Diretor das Relações Culturais Bilaterais do Ministério dos Negócios Estrangeiros

1995-1998 — Secretária da Presidência do Instituto Camões

1998-2000 — Técnica Profissional de 2.ª classe — Secretária da Presidência do Instituto Camões

2000-2002 — Operadora de Sistemas de 2.ª classe — Secretária da Presidência do Instituto Camões

2002-2005 — Técnica de Informática de Grau 1 — Secretária da Presidência do Instituto Camões

2005-2009 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

2009-2011 — Técnica de Informática Grau 1, Nível 2 — Secretária da Presidência do Instituto Camões

2011-2013 — Secretária Pessoal do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

2013-2016 — Secretária da Presidência do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

209582896

Despacho n.º 6783/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete a licenciada Sónia Cristina Galego Teixeira, do quadro de pessoal da OPART — Organismo de Produção Artística, E. P. E., atualmente em comissão de serviço na Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções de assessoria especializada na área financeira.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de adjunto, em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 2 de maio de 2016.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de abril de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Nota curricular

Nome: Sónia Cristina Galego Teixeira

Data Nascimento: 25 de janeiro de 1975

Habilitações académicas:

MBA pelo ISEG/Universidade Técnica de Lisboa, 2012

Frequência da Pós-Graduação em Gestão Fiscal das Organizações pelo ISEG/Universidade Técnica de Lisboa, 2006

Pós-Graduação em Finanças pela Universidade Católica Portuguesa, 2000

Licenciatura em Economia pelo ISEG/Universidade Técnica de Lisboa, 1998

Formação profissional:

Participação no Programa de Imersão em Silicon Valley para MBAs, na Masagung Graduate School of Management/Universidade de São Francisco, 2011

Formação em liderança pela Força Aérea Portuguesa, 2010

Certificado de Aptidão Profissional (CAP) para exercício da atividade de Formador emitido pelo IIEFP, 2007

Diversas Formações na área Fiscal e Contabilística — específicas em matérias de IVA, IRC e IRS, SNC, contabilidade orçamental, análise financeira da informação contabilística, os Orçamentos de Estado e encerramento de contas — pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), entre 2001 e o presente

Formação “EDI — Introdução” pela CODIPOR, 2006

Curso geral de Língua Inglesa (5 níveis) e FCE pela Universidade de Cambridge, 1996

Experiência profissional:

Consultora nível 1 da UTAM — Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial — Ministério das Finanças, desde janeiro de 2015 até ao presente.

Diretora Administrativa e Financeira da OPART, Organismo de Produção Artística, E. P. E., de 2007 a 2014.

Diretora Financeira e Administrativa da Adega de Borba, de 2005 a 2007.

Responsável pelo departamento administrativo e financeiro da Jervis Pereira, L.ª, de 2002 a 2005.

Responsável pelo departamento administrativo e financeiro da Over & Jervis MCW — Marketing e Comunicação, de 2002 a 2005.

Consultora da Jervis Pereira, L.ª, de 1998 a 2005.

Membro da Ordem dos Economistas

Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

209582774

Despacho n.º 6784/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete Teresa Carla Bizarro Almeida.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções de assessoria na área da comunicação social.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de adjunto, em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 2 de maio de 2016.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de abril de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Nota curricular

Teresa Carla Bizarro Almeida foi jornalista durante mais de 20 anos. Começou a carreira no Rádio Renascença em 1990. Trabalhou depois no Correio da Manhã Rádio (1991-1994), Rádio Comercial/Media Capital Rádios (1994-2007), TSF (2007-2009) e jornal *i* (2009-2011). Desempenhou várias funções desde a reportagem, edição e direção. Foi editora de Assuntos africanos e política externa durante a década marcada pelas primeiras eleições livres em Angola e Moçambique e pelas negociações para a autodeterminação/independência de Timor-Leste. Foi depois responsável pela estratégia digital das rádios do grupo Media Capital. Em 2011, ingressa na LeYa para gerir a unidade de negócios de comércio eletrónico. Três anos depois, transita para a Direção da LeYa Educação, com a tutela da Educação Digital.

Tem formação em Jornalismo, Escrita Criativa, Marketing Copywriting e Técnicas de Comunicação Oral. Frequência das licenciaturas de Engenharia de Produção Industrial (FCT/UNL) e Relações Internacionais (UAL). Foi bolsista da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, no programa de Formação de Jornalistas na Universidade de Boston.

209583057

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 6457/2016

Procedimento concursal com vista ao recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior na área de Gestão de Ciência e Tecnologia.

A Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., sita na Av. Dom Carlos I, n.º 126, 1249-074 Lisboa, faz público que, por deliberação do Conselho Diretivo, do passado dia 12 de abril, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação do presente aviso, Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na categoria de Técnico Superior na área Gestão de Ciência e Tecnologia, da carreira geral de Técnico Superior, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA) que, em 11 de abril de 2016, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estar constituída reserva de recrutamento, no próprio organismo, e de acordo com a DGQTFP (Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), não se verifica a existência reservas de recrutamento constituídas, por não ter decorrido qualquer procedimento concursal.

O procedimento concursal decorrerá nos termos e para os efeitos que a seguir se indicam:

1 — N.º de postos de trabalho a ocupar: 1 (um).

2 — Local de Trabalho: Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., Avenida Dom Carlos I, n.º 126, 1249-074 Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer com autonomia e responsabilidade funções no domínio de competências da FCT, nomeadamente as seguintes atividades: assegurar a gestão material e o controlo orçamental e financeiro de programas de financiamento de atividades de I&D com fundos nacionais e comunitários; acompanhar os trabalhos de avaliação de candidaturas a financiamentos de atividades de I&D; acompanhar a evolução da execução dos programas e prestar as informações periódicas que permitam o seu controlo; assegurar a recolha e tratamento de dados respeitantes aos beneficiários dos apoios concedidos e produzir relatórios de acompanhamento.

4 — Remuneração base prevista: de acordo com o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016) que prorroga os efeitos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a remuneração base será a correspondente à 2.ª posição da carreira/categoria de técnico superior ou, nos casos em que esta seja superior, a remuneração base auferida presentemente.

5 — Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

f) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura.

7 — Área de formação académica: Licenciatura preferencialmente em Gestão, Contabilidade, Fiscalidade, Economia ou Administração Pública,